



Processo de Licitação nº. 000050/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº. 000031/2016
Objeto da Licitação: Aquisição Materiais de Construção.

ATA COMPLEMENTAR II

Às 16h00min do dia 16 de junho de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pela pregoeira Adriana Nair Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela portaria nº 002/2016, para examinar e dar prosseguimento ao certame, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 000031/2016. Aguardado o prazo para apresentação das razões do recurso manifestado pelo representante da empresa **Suely Terezinha de Queiroz Ferreira - ME**, este ficou-se inerte, deixando assim transcorrer o prazo sem a interposição das razões recursais. Considerando o decurso do prazo e ainda a desistência expressa do representante da empresa **Maria Augusta da Silva Canedo ME** datada de 13 de junho de 2016 e em conformidade com o Artigo 43, inciso III da Lei 8.666/93, o procedimento seguirá seus tramites posteriores. Em prosseguimento deu-se início a uma **nova tentativa de negociação** em relação ao item “0005 - TUBO DE PVC COM ANEL DE BORRACHA 150mm x 6,00m” que na data do certame, foi adjudicado à empresa **Maria Augusta da Silva Canedo ME**, pelo valor unitário de **R\$ 164,00** (cento e sessenta e quatro reais), em contato telefônico, o representante da empresa **Maria Augusta da Silva Canedo ME** nos informou novamente que não seria possível baixar o preço para o valor da menor proposta que é de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), sendo comunicado novamente a ele que, para cumprir os benefícios que a Lei 123/06 concede às MPEs sediadas no local ou regionalmente, somente poderíamos pagar até o limite de 10% acima do melhor preço, totalizando **129,80** (cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), proposta esta aceita pelo representante. Salienta-se que o item não foi adjudicado desde o início para a empresa de menor preço **Polyvin Plásticos e Derivados Ltda** porque esta não estava participando da competitividade da etapa de lances, pois, tratava-se de empresa de grande porte e a licitação exclusiva para MPEs. Considerando que a empresa está sediada no raio regional delimitado no preâmbulo do edital, a pregoeira resolve por manter a decisão da Ata de Abertura das Propostas e Documentação, **RATIFICANDO A ADJUDICAÇÃO** do item à empresa **Maria Augusta da Silva Canedo ME** pelo valor unitário de **129,80** (cento e vinte e nove reais e oitenta centavos). Em diligência, antes da homologação do certame, a pregoeira e sua equipe de apoio fizeram a abertura do envelope de documentação da empresa **EV Lopes Comercio Atacadista – EPP** que por um lapso, no dia da licitação não foi aberto, após análise, foi verificada que a documentação está regular e atualizada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio e Pregoeira, com o encaminhamento do processo à procuradoria do município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para análise e Homologação do mesmo. Presidente Olegário, 16 de junho de 2016.

Adriana Nair Silva Sousa
Pregoeira

José Roberto Fernandes – Antenor José de Sousa Neto
Equipe de Apoio

Maria Augusta da Silva Canedo ME